

AVISO

Abertura de Período para Discussão Pública

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso em Jornal Nacional, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006 Bairro da Milharada – Pontinha/Famões, para os lotes 3, 9, 17, 25, 50, 61, 72, 75, 76, 77, 78, 93, 111, 117, 123, 132, 133, 142, 145, 146, 157, 169, 174, 190, 193, 202, 210, 232, pelo prazo de 15 dias.

Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e/ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues n.º 20 – Urbanização da Ribeirada 2675 Odivelas.

Odivelas, 8 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)